CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete da Vereadora
ANTONIA CARVALHO DE A. ALBUQUERQUE - TOINHA

REQUERIMENTO Nº. 020/2015

Assunto: **SOLICITAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SERVIÇO DE GEORREFERENCIAMENTO DA ÁREA DA VILA MARAVILHA, NO MUNICIPIO DE MARABÁ.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

A Vereadora que este subscreve na forma regimental e após ouvir o Plenário desta Casa de Leis, requer o encaminhamento ao Executivo Municipal da solicitação *de Georreferenciamento da área da Vila Maravilha, no município de Marabá.*

Considerando que a referida área ainda pertence à União Federal/INCRA, fato esse que impossibilita a prefeitura municipal de emitir títulos definitivos aos moradores e dificulta a celebração de convênios de qualquer natureza com o governo federal ou estadual, por isso precisa do Georreferenciamento da área por ser uma exigência da Lei Federal nº 11.952 para realizar a regularização fundiária (transferência da área da União Federal/ INCRA ao município) pelo programa TERRA LEGAL do governo federal.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2015.

_____

Antônia Carvalho de Araújo Albuquerque
Vereadora Toinha – PT